



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças.
Vinculado ao DFD: 87/2026	

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A necessidade de aquisição e instalação de coifas e exaustores nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Forquilha/SC, com o objetivo de proporcionar ventilação adequada, promover condições satisfatórias de higiene, segurança e conforto térmico, bem como atender às exigências da Vigilância Sanitária e às normas de segurança do trabalho aplicáveis.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para atendimento da demanda das cozinhas da rede municipal de ensino, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para sistemas de exaustão, renovação e captação de vapores, fumaça e calor provenientes das atividades de preparo de alimentos.

Verificou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento, fabricação e instalação de coifas, exaustores e dutos de exaustão sob medida, compatíveis com ambientes de cozinhas industriais e escolares.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- Aquisição de equipamentos padronizados prontos;
 - Fabricação sob medida conforme dimensões e necessidade de cada unidade escolar;
 - Contratação separada de equipamentos e instalação;
 - Solução integrada contemplando fabricação, fornecimento, instalação e adequações necessárias.
- Considerando as características distintas das cozinhas escolares, a necessidade de compatibilidade técnica dos equipamentos, segurança operacional, eficiência na exaustão e adequação às normas sanitárias e de segurança, verificou-se como solução mais adequada a contratação integrada contemplando fabricação, fornecimento e instalação completa dos sistemas de coifas, exaustores e dutos.

A solução disponível no mercado atende às necessidades da Administração, havendo competitividade suficiente para realização do processo licitatório.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na aquisição e instalação de coifas e exaustores industriais destinados às cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Forquilha/SC.

A contratação abrangerá o fornecimento de equipamentos novos, devidamente dimensionados conforme as características de cada cozinha, bem como a instalação completa do sistema de exaustão, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços necessários ao seu pleno funcionamento.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Fornecer e instalar coifa e exaustor, seguindo os seguintes padrões de instalação e fabricação;

Fabricação: deverá ser produzida em aço inox AISI 304, com espessura de 1.5mm, possuindo dobras ou soldas no processo tig em suas extremidades.

Padrão de acabamento: aço escovado interno e polido no lado externo.

Forma de fixação: fixada através de tirantes em aço inox, com barra redonda de 3/8", sendo as pontas rosqueadas.

Duto de exaustão: os dutos devem seguir o mesmo padrão das coifas, sendo elas produzidas em aço inox. O diâmetro dos dutos devem ser de 500mm, possuindo suas conexões flangeadas, facilitando uma possível manutenção.

Exaustor: motor blindado possuindo cinco pás, com rotação de 1.550 rpm, vazão de 3.300 M³/H, em aço inox, 200 watts monofásico possuindo alta vazão.

Fixação do exaustor: o exaustor da coifa possuirá suporte fixado dentro do duto de ar, sendo ele flangeado.

- Para instalação dos equipamentos deverá ser considerado a fabricação do chapéu chinês onde houver a necessidade de passar sobre o telhado e onde a tubulação sair na lateral da parede considerar fazer uma unha com grade de proteção.

- A instalação deverá ser feita final de semana, alinhado com o responsável do local, ou em horário alternativo sempre acompanhado de um responsável.

- Não será possível ser feito a instalação em horário comercial sabendo-se que trata de cozinha e haverá geração de resíduo.

- A contratada deverá se comprometer em manter o lugar limpo e organizado.

- As coifas deverão possuir filtros metálicos tipo labirinto (baffle), fabricados em aço inoxidável, removíveis, laváveis e reutilizáveis, permitindo facilmente a retirada para higienização periódica, sem necessidade de ferramentas.

Não serão aceitos filtros de espuma, manta sintética, papel ou descartáveis.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade
1	Exaustor: motor blindado possuindo cinco pás, com rotação de 1.550 rpm, vazão de 3.300 M³/H, em aço inox, 200 watts monofásico possuindo alta vazão.	UNID	16
2	Coifa em aço inox AISI 304, com espessura de 1.5mm, possuindo dobras ou soldas no processo tig em suas extremidades, com as medidas de 1.20 x 0,90 e os dutos aproximadamente 4 metros.	UNID	12

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em orçamento obtido junto ao mercado especializado no fornecimento, fabricação e instalação de coifas, exaustores e dutos de exaustão para cozinhas industriais/escolares.

Conforme levantamento realizado, o valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podendo sofrer variação conforme quantitativos, especificações técnicas e adequações necessárias durante a fase preparatória do processo licitatório.

O sigilo dos preços máximos que a Administração se propõe a pagar, justifica-se pela expectativa de economia, uma vez que o fornecedor terá como balizador para formulação da proposta suas próprias práticas de composição do preço, a fim de tornar sua proposta competitiva e, conseqüentemente, com preços mais baixos. Mesmo que a etapa competitiva permita a apresentação de novos lances, o nível de competitividade influencia a intenção de redução dos preços. Portanto, a adoção dos preços sigilosos induz os licitantes a apresentarem seus preços de reserva, aplicando preços fidedignos ao de mercado, evitando uma possível maximização dos lucros, especialmente quando o preço real da proposta puder ser inferior aos adotados pela Administração.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Para este objeto, será utilizado o parcelamento da solução, ou seja, contratação por item.
8. <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u> Interdependentes: Não se aplica. Correlatas: Não se aplica.
9. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u> O município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.
10. <u>Resultados pretendidos:</u> - Melhoria das condições de ventilação nas cozinhas escolares; - Redução do calor, vapores e odores nos ambientes de preparo de alimentos; - Atendimento às exigências da Vigilância Sanitária; - Melhoria das condições de higiene, segurança e conforto térmico; - Redução de riscos à saúde ocupacional dos servidores; - Funcionamento adequado e contínuo das cozinhas escolares.
11. <u>Providências a serem adotadas:</u> Procedimento licitatório para viabilizar a contratação de empresa nos segmentos Metalúrgico.
12. <u>Possíveis impactos ambientais:</u> Não se aplica.
13. <u>Adequação da forma de contratação:</u> REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.
14. <u>Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</u> Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu: 14.1. Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º. 14.2. Critério de julgamento Menor Preço (Pregão) Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais,

portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem Intervalo

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
---	--

Forquilha/SC, 12/06/2026.

Lesiomar da Rosa Amaro
Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho

Celso Hobold
Téc. em Segurança do Trabalho